



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 19 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 994

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde - Interina  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI (Autoriza a alteração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho).....Pág. 3

DECRETO (Nomeação).....Pág. 3, 4

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 4 a 8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO.....Pág. 8

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

**SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 2.436, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Autoriza a alteração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para inclusão de ação referente ao Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei :

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I**

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 2.406, de 17 de dezembro de 2009 – PPA, em seu Anexo I – Programas de Governo – Finalísticos, em conformidade com o disposto neste ato, no que tange as ações de execução do Poder Executivo, com a inclusão da ação 1022 – Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã, conforme especificado abaixo:

**Metas**

Ação	Produto	Unidade	Valor
1022 – Implementação do Projovem Trabalhador -	Jovens qualificados	Unidade 1.155	1.851.500,62
	Juventude Cidadã.		

**CAPÍTULO II**

**DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, a Lei Municipal nº 2.407, de 17 de dezembro de 2009, na importância de R\$ 1.851.500,62 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos Reais e Sessenta e Dois Centavos), visando o atendimento das despesas com a execução da ação conforme disposto a seguir :

20	Orçamento Seguridade Social
10.001	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
08	Assistência Social
333	Empregabilidade
0015	Proteção Social Básica
1022	Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.14	Diárias	0.2.40 1.840,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.40 7.022,00
		0.1.01 2.543,13

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0.2.40	4.439,26
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.2.40	29.279,08
		0.1.01	56.436,24
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.2.40	1.701.910,00
		0.1.01	32.835,91
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.01	15.195,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 1.851.305,62**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s) :

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.10.001.08.244.0015.1016	Implantação do Centro de Atendimento à Mulher – Convênio	0.2.40	33.90.30	20.000,00
		0.2.40	33.90.36	12.000,00
		0.2.40	33.90.39	10.000,00
		0.2.40	44.90.51	100.000,00
		0.2.40	44.90.52	20.000,00
20.10.001.08.243.0016.2094	Conselho Nacional da Criança e do Adolescente - CONANDA	0.2.40	33.90.30	45.000,00
		0.2.40	33.90.36	95.000,00
		0.2.40	33.90.39	45.000,00
		0.2.40	33.90.47	95.000,00
20.10.001.08.244.0016.2097	Jovem Cidadão – Projeto – Convênio	0.2.40	33.90.30	55.000,00
		0.2.40	33.90.36	215.000,00
		0.2.40	33.90.39	75.000,00
		0.2.40	33.90.47	40.000,00
		0.2.40	33.90.48	290.000,00
0.2.40	44.90.52	235.000,00		
20.10.001.08.244.0016.2098	Mulheres da Paz – Convênio	0.2.40	33.90.30	10.000,00
		0.2.40	33.90.36	85.000,00
		0.2.40	33.90.39	30.000,00
		0.2.40	33.90.48	320.000,00
0.2.40	44.90.52	40.000,00		
20.10.001.08.122.0021.2115	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, assistência Social e Trabalho	0.1.33	33.50.41	14.305,62
<b>TOTAL</b>				<b>1.851.305,62</b>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 13 DE MAIO DE 2010.

**HELDER BARBALHO**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO nº 13.902 de 30 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, os termos do processo administrativo nº 266-A/Semad;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR, em razão de aprovação no Concurso Público nº 001/2005 – PMA, no cargo de Auxiliar Municipal, SAMARA DO SOCORRO ROSA LUZ, a contar de 1º de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 30 de abril de 2010

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0790 DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, BRUNO FERNANDO OLIVEIRA SIMOES – Mat. Nº. C-18188 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº. 0798 DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PAULO ROBERTO FURTADO DE SOUZA – Mat. Nº. C-14628 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº. 0799 DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PEDRO HAROLDO COELHO LANOVA – Mat. Nº. C-19440 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JOSE MARIA ARVOREDO DO NASCIMENTO – Mat. Nº. C-13663, ASSESSOR- DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2008 à 09/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 0811 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, OTAVIO SOBRINHO FERREIRA – Mat. Nº. C-17269, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, RODRIGO NUNES POLARO – Mat. Nº. C-15900, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 0814 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, CARLOS SERGIO DE ARAGAO VALENTE – Mat. Nº. C-18001, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, CLAUDIO NEVES BARBOSA – Mat. Nº. C-13768, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 0818 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JUANICIO MARCAL FRANCO – Mat. Nº. C-16805, ASSESSOR- DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, MARIO ANTONIO SEABRA – Mat. Nº. C-15620, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 0845 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, RUY GUILHERME SOUSA DA SILVA – Mat. Nº. C-14784, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/03/2009 à 15/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA – Mat. N°. C-15058, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010ª

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0857 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, THIAGO AMARAL DE SOUZA – Mat. N°. C-19883, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, VALDEMIR CHAGAS DA FONSECA' – Mat. N°. C-19885, ASSESSOR-DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0856 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ROBERTO DIEGO DUARTE DA SILVA DIAS – Mat. N°. C-19769, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ALCINDO ALVES CAVALCANTE JUNIOR – Mat. Nº. C-20199, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0872 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, AUGUSTO CESAR COELHO COSTA – Mat. Nº. C-20195, ASSESSOR- DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JOSE ROBERTO PEIXOTO ROCHA – Mat. Nº. C-15855, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF, inscrita sob o CNPJ Nº 05.058.441/0001-68, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, com validade de 365 dias, a contar da presente data para desenvolver as atividades relativas à CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, sito a Av.Cláudio Saunders Nº 1590, Bairro do Maguari no Município de Ananindeua.

Ananindeua, 14 de Maio de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária